



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105001/2026/PMO

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada pesquisa detalhada de mercado visando verificar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, restando demonstrado que os valores apresentados encontram-se compatíveis com o mercado artístico, bem como que a contratação das atrações musicais se mostra indispensável para o fortalecimento da programação cultural da III Feira Cultural e Gastronômica de Ourém/PA, contribuindo diretamente para o sucesso do evento, ampliação da participação popular, valorização da cultura local e incentivo aos artistas da terra, em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA MUSICA NO PONTO E ARTISTAS LOCAIS PARA A PROGRAMAÇÃO DA III FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA, NO DIA 20, 21 E 22 DE MAIO, EM OURÉM/PA**, conforme processo administrativo, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa 51.788.195 JOSE ISMAEL DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 51.788.195/0001-17, com o valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, o **ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no **ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Remeto os autos a Coordenadoria de Contratações para as devidas publicações e demais providências cabíveis necessárias para a conclusão da contratação.

Ourém/PA, em 15 de maio de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém